

Evidenciação de passivos a valor justo em empresas do setor de construção civil da BM&FBOVESPA

Disclosure of liabilities at fair value of companies in the construction sector BM&FBOVESPA

Edson Roberto Macohon ¹
Nadia Nara de Godoy ²
Vitor Paulo Rigo ³
Roberto Carlos Klann ⁴

Resumo

O estudo objetivou verificar como os aspectos relativos à avaliação de passivos a valor justo são evidenciados pelas empresas de construção civil listadas na BM&FBovespa. A pesquisa é qualitativa, bibliográfica e documental. A população são as 125 empresas listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa. A amostra é não aleatória e intencional, com investigação de 17 empresas do setor de construção listadas no Novo Mercado. A análise corresponde aos anos de 2007 a 2011. Realizou-se análise de conteúdo das notas explicativas das empresas. Constatou-se que 8 empresas evidenciaram contas do passivo a valor justo no período de 2008 a 2011. Em 2009, apenas uma empresa evidenciou o valor justo. A partir de 2010, outras 7 empresas iniciaram a evidenciação dos passivos a valor justo, em razão que neste ano ocorreu a incumbência legal da referida evidenciação. Vislumbrou-se a preocupação das empresas quanto aos métodos mais objetivos de mensuração, cujos enfoques se dão por meio do mercado, de entradas/resultados e no custo. Constatou-se também que as empresas

¹ Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, Mestrado em Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB, Doutorando em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB, Professor Assistente B da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Departamento de Ciências Contábeis-UNICENTRO, Brasil. Contato: emacohon@yahoo.com

² Graduação em Ciências Contábeis, Especialista em IFRS e NIA pela FIPECAFI/USP, Mestranda em Ciências Contábeis pela Fundação Regional de Blumenau-FURB, Professora das disciplinas de Contabilidade na Uniasselvi – Famesul, Brasil. Contato: nadia_nara@hotmail.com

³ Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Pós-Graduado em Consultoria e Auditoria Empresarial, MBA em Administração Estratégica e Financeira, Mestre em Ciências Contábeis pela Fundação Regional de Blumenau-FURB, Brasil. Contato: vprigo@gmail.com

⁴ Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela Universidade Regional de Blumenau, atualmente é Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau – FURB, atua também como Professor Titular do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, Brasil. Contato: rklann@furb.br

contabilizaram no resultado os ganhos ou as perdas oriundas da mensuração a valor justo. A maioria das empresas não evidenciou informações mínimas em relação ao valor justo dos passivos. A partir desses resultados, pode-se atribuir o conceito insatisfatório no quesito evidenciação para a maior parte da amostra. Apenas uma empresa foi classificada com conceito muito bom. No entanto, percebeu-se considerável melhora na qualidade da evidenciação contábil entre os períodos de 2008 a 2011, bem como maior recorrência da contabilização a valor justo.

Palavras chaves: Evidenciação. Passivos. Valor Justo.

ABSTRACT

The study aimed to investigate how aspects of valuing liabilities at fair value is evidenced by the construction companies listed on the BM&FBovespa. The research is qualitative, literature and documents. The population are 125 companies listed on the New Market segment of the BM&FBovespa. The sample is not random and intentional with an investigation of 17 companies in the construction sector listed on the New Market. The analysis corresponds to the years 2007 to 2011 was conducted content analysis of the notes of the companies. It was found that eight companies showed liabilities, at fair value in the period 2008 to 2011. In 2009, only one company showed fair value. Since 2010, seven other companies began disclosing the fair value of liabilities due this year that the legal duty of disclosure that occurred. Glimpsed the concern of companies with respect to more objective measurement methods, whose focuses are given through the market, inputs/outputs and cost. It was also found that firms accounted for in the income gains or losses arising from fair value measurement. Most companies did not reveal minimal information regarding the fair value of liabilities. From these results, we can assign the item in the disclosure concept unsatisfactory for most of the sample. Only one company was rated very good concept. However, it was noticed considerable improvement in the quality of accounting disclosure between the periods 2008 to 2011, as well as higher recurrence of accounting at fair value.

Key words: Disclosures. Liabilities. Fair Value.

1 INTRODUÇÃO

Desde a antiguidade, a importância era mais evidente para o ativo do que para o passivo. O Passivo, naquele tempo, era assumido de forma verbal, já que existiam poucos instrumentos documentais, não havia mensuração do volume de negociação. Em sua maioria, as transações eram efetuadas por meio do escambo ou com pagamento à vista. No decorrer dos anos, com as obras de autores que marcaram o cenário contábil, como Luca Pacioli, a realidade foi modificada e chegou-se a conceitos mais apurados acerca do tema (SÁ, 2003).

Atualmente, com a complexidade das transações societárias, quase todos os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem estimativas. Os passivos englobam os valores de entradas e saídas dos benefícios econômicos futuros. Assim, a questão fundamental não é se as demonstrações financeiras refletem as estimativas de futuro, mas sim, como deveriam refletir (BARTH, 2006).

Quanto à mensuração de Passivos, o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) exige que alguns instrumentos financeiros sejam mensurados à Valor Justo (BARTH, 2006). A autora destaca que os atributos de mensuração para estimativas de futuro são requeridos principalmente para modificar o custo histórico de ativos e passivos. Esta tendência coloca em questão se estas estimativas devem ser incluídas, como incluí-las e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

As definições de Ativos e Passivos dependem da identificação dos acontecimentos passados que originam as entradas ou saídas de benefícios econômicos futuros e são fundamentais para determinar os tipos de expectativas de futuro para o seu reconhecimento nas demonstrações financeiras (BARTH, 2006).

O reconhecimento de uma exigibilidade depende do reconhecimento do outro lado da transação – a incorrência de uma despesa, o reconhecimento de uma perda ou o recebimento por parte da empresa de um ativo específico, pois isto afetará o cálculo do lucro do período (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999). Iudícibus (2009) enfatiza que o problema principal do passivo não reside em sua mensuração, mas em quando reconhecê-lo e registrá-lo.

O reconhecimento utilizando valores justos para mensuração de Passivos é uma maneira de evidenciação nas demonstrações financeiras. Contudo, a mensuração a Valor Justo do Passivo não é generalizada. O *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS) 133 e a *International Accounting Standards* (IAS) 39 exigem que os passivos derivativos sejam reconhecidos pelo Valor Justo. No entanto, estas entidades permitem que as empresas reconheçam outras obrigações a custo histórico, inclusive dívidas de longo prazo (BARTH; HODDER; STUBBEN, 2005).

Eccher, Ramesh e Thiagarajan (1996) demonstraram que informações baseadas em valor justo têm maior capacidade explicativa, sugerem que as divulgações sobre instrumentos financeiros permitem que as demonstrações financeiras tornem-se uma fonte mais abrangente de valor, com informações mais pertinentes.

Para Barlev e Haddad (2003), a contabilização a Valor Justo fornece uma divulgação completa e pode ser compatível com a transparência. Contudo, os autores destacam o paradigma da contabilidade a valor justo, para eles as demonstrações financeiras precisam evidenciar com a maior transparência possível os cálculos de mensuração dos ativos e passivos.

O reconhecimento de Passivos a Valor Justo é consistente com adoção de uma base de medição de valor justo de ativos. Contudo, Barth, Hodder e Stubben (2005) consideram preocupante a perspectiva de reconhecimento das mudanças ambientais no valor justo da dívida. Este cenário deve-se às implicações nos relatórios financeiros, se as alterações no valor da dívida relacionadas às alterações no risco de crédito da empresa serão reconhecidas.

Com o passar do tempo, as notas explicativas das demonstrações financeiras tornaram-se sinônimo do conceito de divulgação integral. O paradigma do *Fair Value Accounting* (FVA) é fornecer uma divulgação completa e compatível com a transparência. A transparência em contabilidade significa que as demonstrações financeiras fornecem informações verdadeiras, precisas e completas sobre as atividades de negócio e a posição financeira das empresas. Demonstrações financeiras baseadas na FVA fornecem informações transparentes, desde que as demonstrações do resultado reflitam o valor econômico real da atividade e os balanços patrimoniais espelhem os ativos, passivos e capitais próprios mensurados pelo justo valor (BARLEV; HADDAD, 2003).

A presente pesquisa investiga a contabilização de Passivos a Valor Justo e sua evidenciação nas demonstrações financeiras das empresas do setor de construção. O tema evidenciação dos Passivos no setor de construção é abordado pelo *Jornal Monitor Mercantil* (2009), que destaca que o setor no Brasil foi um dos mais abalados pela mudança da

conjuntura econômica e elevado endividamento. As empresas deste segmento foram atingidas devido à compra de terrenos no passado, sucedida pelo agravamento da crise e retração da demanda. Desta forma, a mensuração e a evidenciação dos Passivos a Valor Justo no setor de construção se torna relevante para a transparência e credibilidade de suas demonstrações financeiras.

Diante do exposto tem-se a seguinte pergunta de pesquisa: *Como aspectos relativos à avaliação de passivos a valor justo são evidenciados pelas empresas de construção civil listadas na BM&FBovespa?* Para responder este questionamento o presente estudo tem como objetivo: Verificar como os aspectos relativos à avaliação de passivos a valor justo são evidenciados pelas empresas de construção civil listadas na BM&FBovespa.

Barth, Hodder e Stubben (2005) destacam que os índices contábeis podem transmitir enganosamente, com sinais positivos, quando uma empresa que está se aproximando da falência, utilizando a contabilidade a valor justo para os passivos. Quando diminui o risco de crédito, há aumento nos valores de ativos, que muitas vezes não são reconhecidos. No entanto, se a dívida for reconhecida a valor justo, os aumentos no débito serão reconhecidos como perdas.

Este estudo complementa a literatura crescente sobre a pertinência acerca do tema evidenciação do passivo a valor justo. Pesquisas anteriores como a de Barth, Landsman e Wahlen (1995) analisaram as divulgações a valor justo das contas patrimoniais até então mensuradas ao custo histórico. O estudo de Eccher, Ramesh e Thiagarajan (1996) concentrou-se nos valores justos de todos os componentes principais do balanço patrimonial e analisou sua pertinência na vasta gama de divulgações financeiras baseadas em custos históricos. Babel, Gold e Merrill (2001) analisaram a perspectiva financeira e econômica do valor justo aos passivos. Willis (1998) comparou e discutiu sobre a utilização do valor justo ou custo histórico. Barlev e Haddad (2003) conceberam que o FVA fornece uma divulgação completa e é compatível com a transparência das demonstrações financeiras.

No Brasil, percebe-se a relevância do tema com os principais documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que abordam a temática do grupo do Passivo: CPC nº 12 - Ajuste a Valor Presente; CPC nº 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (Fase I); CPC nº 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; CPC nº 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação; CPC nº 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; OCPC nº 03 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação.

A justificativa prática do artigo se dá pela relevância do setor de construção no Brasil, o qual representa 15% do PIB nacional. O setor é o maior gerador de empregos diretos e indiretos no país (CBCS, 2012). Os dados de expectativa para o médio prazo mostram otimismo com relação à expansão do setor. Espera-se aumento no nível de atividade de construção e novos empreendimentos e serviços, o que se traduzirá em aumento na compra de insumos e contratação de funcionários (CNI, 2011).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo aborda primeiramente os conceitos e definições do Passivo, seguido de sua mensuração e reconhecimento. Na sequência trata do Valor Justo e, por fim, da mensuração a Valor Justo do Passivo.

2.1 Aspectos conceituais do Passivo

As definições de Passivos são fundamentais para determinar os tipos de expectativas de futuro para o seu reconhecimento nas demonstrações financeiras. É preciso identificar com precisão qual Passivo está sendo considerado para reconhecimento, diferentes Passivos estão associados com diferentes expectativas de futuro. As definições dependerão da identificação do acontecimento passado que origina as entradas ou saídas de benefícios econômicos futuros. Assim, apenas estimativas de futuro associadas às transações ou eventos passados sob controle da entidade devem ser considerados (BARTH, 2006).

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 287) caracterizam o passivo como: “compromisso de uma empresa no sentido de entregar dinheiro, bens ou serviços a uma pessoa ou organização em alguma data futura”.

Os passivos são reconhecidos quando satisfazem sua definição, são mensuráveis, relevantes e precisos. Em geral, são medidos pelo valor presente das saídas de caixa futuras esperadas. Os passivos podem ser encerrados por extinção, por exemplo: a) por meio de um pagamento; b) por reestruturação (substituição de uma dívida por outra); ou c) por conversão (troca de dívidas por ações). Os passivos são sacrifícios futuros prováveis de benefícios econômicos de obrigações presentes. O patrimônio dos acionistas é o que sobra após subtrair passivos e ativos (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

O item 10 do CPC 25 define Passivo como sendo “uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”. Ainda, de acordo com o mesmo pronunciamento, um evento pode representar a criação de obrigações por meio de um instrumento legal ou através de compromissos assumidos não formalizados, nos dois casos, a entidade possui evidências suficientes da necessidade de liquidar a obrigação.

Para o CPC 25, uma obrigação legal deriva de contratos (por meio de termos explícitos ou implícitos); da legislação; ou, outra ação da lei. De acordo com o referido pronunciamento, há duas condições para uma obrigação não formalizada: a) por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, a entidade precisa informar a outras partes que aceitará certas responsabilidades; b) em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com estas responsabilidades.

Um passivo é uma obrigação presente da entidade decorrente de eventos passados, deverá resultar em um fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos futuros (IASB). A definição deixa claro que os Passivos incorporam expectativas de futuro. Assim, é razoável que tais expectativas se reflitam na mensuração dos Passivos (BARTH, 2006).

Hendriksen e Van Breda (1999) concebem que uma obrigação é vista como resultante de uma transação ou de um evento passado. Pode ser decorrente da aquisição de bens ou serviços, de perdas já sofridas, pelas quais a empresa é responsável, ou da expectativa de perdas com as quais a empresa se comprometeu. Os autores destacam que obrigações ou deveres equitativos e construtivos devem ser incluídos, caso sejam baseados na necessidade de realização de pagamentos futuros para manter boas relações negociais. Não pode haver nenhuma liberdade para evitar sacrifício futuro. Não é necessário que o valor da obrigação seja conhecido com certeza. Normalmente, deve haver um valor de vencimento determinável ou a expectativa de que seja exigido um pagamento de valor determinado com base em estimação razoável numa data futura específica. Pode ser prorrogado com a substituição por novos passivos, ou a obrigação pode ser encerrada por meio da substituição por ações da empresa (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

O Artigo 178 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.941/09 revela que no balanço as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e

agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia. No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos: a) Passivo Circulante; b) Passivo não Circulante; e, c) Patrimônio Líquido.

O Passivo é a expressão quantitativa do patrimônio, representa a riqueza de terceiros que serviu de fonte para a formação da substância patrimonial (SÁ, 2010). O autor relaciona cinco situações para a contabilização do Passivo: 1) Valor de dívidas por compras; 2) Valor de dívidas por empréstimos contraídos; 3) Valor de dívidas ao poder público; 4) Valor de dívidas a empregados; 5) Valor de outras dívidas.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999), um passivo é reconhecido e medido quando: 1) Corresponder à definição de passivo; 2) for mensurável; 3) for relevante; e, 4) for preciso.

Uma despesa deve ser reconhecida quando os bens ou serviços são consumidos ou utilizados no processo de geração de receita, a obrigação surge quando se obtém o direito de utilização dos bens e serviços (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

Para que um Passivo se qualifique para reconhecimento, é necessário haver não somente uma obrigação presente, mas também a probabilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar esta obrigação (CPC 25).

Para o OCPC 03, a entidade deve reconhecer um ativo ou passivo financeiro em seu balanço patrimonial quando, e somente quando, a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial deve predominar a essência econômica sobre a forma jurídica das transações.

A identificação do Ativo ou Passivo a ser contabilizado é frequentemente uma fonte de mal-entendidos entre o IASB e seus constituintes. Quando se trata de definir o ativo ou passivo, muitas vezes a discussão é enquadrada sobre a aplicação da contabilidade baseada no valor justo (BARTH, 2006).

2.2 Evidenciação do Passivo a Valor Justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos (OCPC 03).

O valor justo não é a quantia que a entidade receberia ou pagaria numa transação forçada, numa liquidação involuntária ou em uma venda sob pressão. Portanto, o valor justo deve refletir a qualidade de crédito do instrumento (CPC 39).

A utilização de valores justos para mensurar os ativos e passivos é atraente porque reúne características qualitativas da informação. Os valores justos melhoram a consistência, porque eles refletem o mesmo tipo de informação em cada período (BARTH, 2006).

Quando as obrigações são contabilizadas pelo Valor Justo, as alterações nos seus valores são reconhecidas como ganhos ou perdas na Demonstração do Resultado. Uma deterioração de risco de crédito da empresa leva a um ganho de valor justo, enquanto uma melhoria de risco de crédito leva a uma perda de valor justo. Os efeitos na Demonstração do Resultado são surpreendentes, ganhos de valor justo como sinais positivos e perdas de valor justo como sinais negativos da empresa (GAYNOR; McDANIEL; YOHAN, 2011).

Para tanto, prezando a qualidade das demonstrações financeiras, faz-se necessária a evidenciação dos ganhos e perdas de valor justo. O *disclosure* está relacionado com a qualidade das informações contábeis (NIYAMA; GOMES, 1996). Iudícibus (2000, p. 126) destaca as várias formas disponíveis para promover a evidenciação: “1) forma e apresentação das demonstrações contábeis; 2) informações entre parênteses; 3) notas explicativas; 4) quadros e demonstrativos suplementares; 5) comentários do auditor; e, 6) relatório da administração”.

As notas explicativas apresentam-se como alternativa para evidenciar a informação que não pode ser apresentada no demonstrativo tradicional, especialmente no detalhamento de informações predominantemente numéricas. Iudícibus (2000) aponta os principais tipos de notas explicativas: a) explanações de técnicas ou mudanças de métodos; b) explanações sobre direitos de credores a ativos específicos ou direitos de prioridade; c) evidenciação de ativos ou passivos contingentes; d) evidenciação de restrições para o pagamento de dividendos; e) descrições de transações que afetam o capital e os direitos dos acionistas; e f) descrição de contratos.

A publicação das Notas Explicativas é estabelecida pelo Art. 176 § 4º. da Lei nº 6.404/76: “as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

O CPC 26 destaca que as notas explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As notas oferecem descrições narrativas ou segregações, além de aberturas de itens divulgados e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Hendriksen e Van Breda (1999) observam que as notas explicativas são importantes para fornecer informações que não podem ser apresentadas adequadamente no corpo gráfico das demonstrações. Destacam ainda que as notas devem ser utilizadas para a explicação qualitativa de dados quantitativos apresentados, mas nunca em substituição aos últimos, como exemplo a descrição da mensuração a valor justo,

Para Barth (2006), a contabilidade com base no Valor Justo é a única abordagem abrangente e consistente que melhora os relatórios financeiros. Não é porque o IASB defende o Valor Justo por si só, mas porque aqueles preocupados com a utilização do Valor Justo não ofereceram uma melhor alternativa.

3 MÉTODO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A população do presente estudo são as 125 empresas listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBovespa. Os pesquisadores optaram pelo segmento do Novo Mercado por tratar-se do mais elevado padrão de Governança Corporativa. As companhias listadas no Novo Mercado só podem emitir ações com direito de voto, as chamadas ações nominativas (ON). Presume-se que as empresas listadas nesse segmento têm um compromisso maior com a transparência na divulgação das informações, o que contribuiria com a coleta de dados para o estudo.

A amostra da pesquisa é intencional, os pesquisadores investigaram as 17 empresas do setor de construção listadas no segmento do Novo Mercado. As 17 empresas que compõem a amostra desta pesquisa pertencem ao setor de construção e transportes e estão listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa. No Quadro 1 caracterizam-se as empresas pesquisadas, destacando o setor de atuação, a primeira atividade empresarial, a segunda atividade empresarial e a razão social.

Quadro 1 - Caracterização das empresas pesquisadas

SETOR	RAZÃO SOCIAL DAS EMPRESAS
-------	---------------------------

Constr/Trans	<ol style="list-style-type: none"> 1. Brookfield Incorporações S.A. 2. Camargo Correa Desenv. Imobiliário S.A. 3. CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. 4. Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend/Part 5. Direcional Engenharia S.A. 6. Even Construtora e Incorporadora S.A. 7. EZ Tec. Empreendimentos e Participações 8. Gafisa S.A. 9. Helbor Empreendimentos S.A. 	<ol style="list-style-type: none"> 10. JHSF Participações S.A. 11. MRV Engenharia e Participações 12. PDG Realty S.A. Empreend/Participações 13. Rodobens Negócios Imobiliários S.A. 14. Rossi Residencial S.A. 15. Tecnisa S.A. 16. Trisul S.A. 17. Viver Incorporadora e Construtora
--------------	---	--

Fonte: Dados da pesquisa.

O período de análise corresponde aos anos de 2007 a 2011. Cabe salientar que há empresas inseridas na amostra da pesquisa que não utilizaram a mensuração de Passivos a Valor Justo nos primeiros anos de análise. Este fato deve-se ao processo de convergência contábil, o qual teve seu marco legal no Brasil com as Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009.

Os dados do estudo foram coletados por meio de pesquisa documental. A análise dos dados foi realizada a partir de análise de conteúdo das notas explicativas publicadas pelas empresas pesquisadas, atendo-se aos preceitos de Iudicibus (2000): Forma e apresentação das demonstrações contábeis; Informações entre parênteses; Quadros e demonstrativos suplementares; Comentários do auditor; e, Relatório da administração. Dada à complexidade do tema e das particularidades das informações nas notas explicativas, cada empresa foi analisada individualmente. Os pesquisadores primeiramente efetuaram os destacamentos das notas explicativas. Este procedimento teve como base a procura por palavras-chave, como exemplo: “Valor Justo” e “Passivos”.

Após a conclusão da primeira etapa, os pesquisadores iniciaram a análise de conteúdo dos fichamentos. Nesta fase, analisou-se as notas explicativas das empresas sob quatro perspectivas: 1) Períodos de mensuração das contas do Passivo a Valor Justo; 2) Contas do Passivo mensuradas a Valor Justo; 3) Cálculo de mensuração; 4) Grau de evidenciação (*disclosure*).

Para a definição do grau de evidenciação (*disclosure*), os pesquisadores utilizaram a seguinte escala: **a) Não evidenciou; b) Insatisfatório; c) Satisfatório; d) Bom; e, e) Muito Bom.**

TEXTO DA METODOLOGIA QUE ESTÁ NO ARTIGO

Para a definição do grau de evidenciação (*disclosure*), os pesquisadores utilizaram a seguinte escala: **a) Não evidenciou; b) Insatisfatório; c) Satisfatório; d) Bom; e, e) Muito Bom.**

A atribuição do grau **Insatisfatório** revelou-se na circunstância da empresa apresentar informações básicas sobre a mensuração de passivos a valor justo, mas não os especifica, ou seja, percepção de texto bastante sintetizado e padronizado às demais empresas integrantes da amostra da pesquisa.

O conceito **Satisfatório** foi atribuído quando a empresa utilizou a valorização de ações como critério de mensuração de passivos a valor justo. Tal procedimento sofre bastante com a volatilidade dos preços das ações, ocasionando insegurança aos investidores. Além disso, quando houve, com certo grau de especificidade, a divulgação dos cálculos da mensuração dos passivos a valor justo, ou seja, percepção de texto sintetizado, mas não padronizado às demais empresas integrantes da amostra da pesquisa.

Atribuiu-se o conceito **Bom** quando a empresa utilizou a moeda estrangeira (dólar americano) como critério de mensuração de passivos a valor justo. O mercado geralmente tem expectativas futuras quanto às oscilações da referida moeda, como consequência, há certa redução de incertezas aos investidores. Também foi atribuído o mesmo conceito quando foram evidenciados modelos e técnicas discutidos na comunidade acadêmica, como por exemplo, o Valor de Mercado.

O conceito **Muito Bom** foi atribuído para aquelas empresas que além de utilizarem técnicas de mensuração dos passivos a valor justo, justificaram a sua utilização por meio de análises detalhadas de fluxo caixa descontado, bem como análise de risco de liquidez.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Análise de Conteúdo das Notas Explicativas

Na sequência apresentam-se os resultados da análise de conteúdo das notas explicativas no que concerne o valor justo. Os pesquisadores consideraram como informação relevante o período de mensuração, as contas do Passivo, os critérios de mensuração e evidenciação.

1) Brookfield Incorporações S.A.

A empresa iniciou a mensuração dos passivos a valor justo a partir do ano de 2008. Nas notas explicativas que compreendem os períodos de 2008 a 2011 consta que houve a mensuração a valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo *Black-Scholes*. Este evento ocorreu na data da concessão e ao fim do exercício social, até a sua liquidação. O conceito fundamental de *Black-Scholes* é que uma opção é implicitamente precificada se a ação é negociada. “Qualquer mudança de valor justo é reconhecida na demonstração do resultado” (Brookfield Incorporações S.A., 2008; 2009).

Em 2010 e 2011 os ativos e passivos financeiros foram inicialmente mensurados pelo valor justo. Desta forma, contata-se que houve ampliação das contas do passivo a valor justo. Contudo, os investimentos em coligadas e controladas foram mensurados pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. A empresa reconhece que suas demonstrações financeiras não estão em conformidade com as IFRS, que exigem a avaliação destes investimentos pelo valor justo ou pelo custo.

2) Camargo Correa Desenv. Imobiliário S.A.

A empresa iniciou a mensuração dos Passivos a Valor Justo a partir do ano de 2010. Destaca-se nas notas explicativas de 2010 e 2011 que os empréstimos, financiamentos e debêntures estão apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variação monetária por inflação e variações cambiais. Os outros passivos financeiros, os quais não foram discriminados pela empresa, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação.

3) CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A.

Em 2009 a empresa informou que os instrumentos financeiros quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. A empresa destacou que realiza estimativas do valor justo para provisões de passivos contingentes.

“As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo” (CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A., 2010).

A empresa evidenciou ainda que quando o valor justo de passivos não puder ser obtido por meio de mercados ativos, é utilizado o método de fluxo de caixa descontado. “Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade” (CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A., 2010).

4) Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend/Part

A empresa iniciou a mensuração dos Passivos a Valor Justo a partir de 2010. A seguir os métodos utilizados pela empresa em 2010 e 2011 para estimar o valor justo: - Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos; - Debêntures emitidas são de caráter público e possibilitam a obtenção de um valor de mercado.

5) Direcional Engenharia S.A.

Em 2008 os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. A empresa informou ainda que realiza estimativas do valor justo para provisões de passivos contingentes.

A empresa revela que quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido em mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado.

“Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, representados substancialmente por aplicações financeiras e financiamentos, estão apresentados nos balanços patrimoniais por valores que se aproximam ao valor de mercado considerando operações similares” (Direcional Engenharia S.A., 2011).

6) Even Construtora e Incorporadora S.A.

A primeira menção relativa à mensuração de passivos a valor justo ocorre no ano de 2010, quando a organização aponta a mensuração de instrumentos derivativos a valor justo contra o resultado do exercício.

A empresa afirma aplicar o CPC nº 40 na sua totalidade para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo. Aponta também que o valor justo dos instrumentos financeiros que negocia em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Há também informações sobre instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo (derivativos de balcão), que neste caso são avaliados por técnicas de precificação, onde são utilizadas “técnicas de avaliação que maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confia o menos possível nas estimativas específicas da entidade” (Even Construtora e Incorporadora S.A., 2011).

7) EZ Tec. Empreendimentos e Participações

Observou-se a ausência completa de informações acerca do valor justo no intervalo de 2007 a 2009. No ano de 2010 observam-se dados que explicam conceitos relativos à temática contábil, com poucos esclarecimentos sobre as operações da empresa propriamente dita. Neste período, evidencia-se que os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor

justo, sem apresentar detalhes de como isso é feito. No ano de 2011 a forma como a informação é disponibilizada não se altera significativamente.

8) Gafisa S.A.

Nesta empresa observou-se preocupação em relação à qualidade da mensuração de passivos. Em 2008 afirmam ter mensurado as dívidas em moeda estrangeira pelo valor justo por meio do resultado, destacando o “objetivo de eliminar ou reduzir significativamente, inconsistências de mensuração ou reconhecimento, que ocorreriam em virtude da sua avaliação em bases diferentes (Gafisa S.A., 2008). Em 2007 não há registros ou notas sobre valor justo.

As informações de 2009 apontam que os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. É destaque a empresa expor claramente o “considerável julgamento requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor justo de cada operação” (Gafisa S.A., 2009). Esta situação é destacada por Barth (2006), que afirma que um evento passado pode exigir julgamento e está aberto ao debate. Entende-se que esse entendimento é fundamental para o usuário da informação.

Para os exercícios de 2010 e 2011, a empresa, em obediência aos pronunciamentos do CPC, apresenta a hierarquia de classificação dos instrumentos financeiros de acordo com o método utilizado para atribuição de valores aos respectivos papéis.

9) Helbor Empreendimentos S.A.

Entre 2007 e 2009 a empresa não reportou quaisquer informações relativas ao conceito de valor justo nas suas operações. Nos anos de 2010 e 2011 destacou que os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo. Neste caso, revela que na ausência de mercado ativo, utiliza-se entre outros, o fluxo de caixa descontado para avaliar os referidos instrumentos. No entanto, informa a necessidade do julgamento na atribuição de valor, e variáveis como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade, podem afetar diretamente no valor justo apresentado nas demonstrações financeiras.

Destaca-se o esclarecimento qualitativo em relação às informações, cuja relevância é endossada pelos autores Barth, Hodder e Stubben (2005), que demonstram preocupação com as implicações nos relatórios financeiros, se as alterações no valor da dívida relacionadas às alterações no risco de crédito da empresa forem reconhecidas.

10) JHSF Participações S.A.

No intervalo de 2007 a 2009 não há dados relacionados ao valor justo. A empresa apresenta informações relacionadas à mensuração pelo valor justo nos anos de 2010 e 2011, mas não detalha quais contas compõem o passivo avaliado por esse método ou como são calculados os valores. Aponta que na ausência de mercado ativo, busca os valores de mensuração através da aplicação do fluxo de caixa descontado e análises de risco e volatilidade dos instrumentos.

11) MRV Engenharia e Participações

Nos anos de 2007 a 2010 a empresa não apresenta informações sobre o valor justo, ressalta-se a obrigatoriedade a partir do ano de 2010. Em 2011 aponta que os passivos financeiros foram inicialmente mensurados pelo valor justo, seus custos de aquisição ou emissão, com exceção os reconhecidos ao valor justo no resultado, são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos passivos financeiros após o reconhecimento inicial. A

companhia destacou que “não possui passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado” (MRV Engenharia e Participações, 2011).

12) PDG Realty S.A. Empreend/Participações

No ano de 2008 alguns dos principais executivos receberam parcela de sua remuneração na forma de pagamento baseado em ações, sendo que os custos dessas transações são inicialmente reconhecidos no resultado durante o período em que os serviços foram recebidos em contrapartida a um passivo financeiro, e mensurados pelo seu valor justo. Os instrumentos financeiros quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação.

Em 2009, instrumentos financeiros foram registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No ano de 2010 os passivos financeiros foram inicialmente reconhecidos ao valor justo, acrescidos dos custos de transação.

13) Rodobens Negócios Imobiliários S.A.

No intervalo de 2007 a 2009 a organização não remeteu qualquer informação sobre passivos a valor justo em suas notas explicativas. A partir de 2010 a administração da sociedade considerou que “os valores contábeis dos passivos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras se aproximam dos seus valores justos” (Rodobens Negócios Imobiliários S.A, 2010).

Destaca-se a ausência de informações que permitam observar com clareza o tratamento atribuído aos citados instrumentos financeiros, bem como os métodos utilizados para sua mensuração, ou ainda, a evidência da sua existência.

14) Rossi Residencial S.A.

Em 2007 a empresa não evidenciou passivos a valor justo. Nos anos de 2008 e 2009 os instrumentos financeiros reconhecidos foram registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de aquisição ou emissão.

A partir de 2010 a Companhia e suas investidas classificaram seus passivos financeiros em algumas categorias: “valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento” (Rossi Residencial, 2010). Os passivos financeiros foram mensurados ao valor justo por meio do resultado quando mantidos para negociação, foram inicialmente mensurados pelo seu valor justo quando se tornaram parte das disposições contratuais do instrumento.

15) Tecnisa S.A.

Nos anos de 2008 e 2009 a empresa registrou empréstimos e financiamentos para capital de giro pelo valor justo em contrapartida do resultado.

Em 2010 a Companhia mensurou seus passivos pelo valor justo. “Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial” (Tecnisa S.A., 2010).

No ano de 2011 destacam-se os instrumentos financeiros, a empresa tomou como base de preço o valor justo ativamente negociado em mercados financeiros, sem dedução dos custos de transação. O valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

16) Trisul S.A.

A empresa começou a mensurar seus passivos a valor justo em 2008, preliminarmente a empresa constatou: “o valor justo dos empréstimos e financiamentos não diferem significativamente dos valores apresentados nas demonstrações contábeis” (Trisul S.A., 2008). Esta informação foi repetida nos anos seguintes de análise.

Em 2010 e 2011 os passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puderam ser obtidos em mercado ativo. Assim, foram utilizadas outras técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado.

Este posicionamento da organização é resultante do Pronunciamento Contábil nº 39 do CPC: “O valor justo não é a quantia que a entidade receberia ou pagaria numa transação forçada, numa liquidação involuntária ou numa venda sob pressão. Portanto, o valor justo deve refletir a qualidade de crédito do instrumento”.

17) Viver Incorporadora e Construtora

Nos anos de 2008 e 2009 a empresa Viver realizou o reconhecimento, mensuração e evidenciação do passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. “Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração em utilizá-los como instrumentos destinados a *hedge* ou não”.

Em 2010 a empresa reconheceu alguns instrumentos financeiros e derivativos inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação. “Foi utilizada metodologia de avaliação empregada por participantes do mercado de derivativos para o cálculo do valor justo. O instrumento financeiro foi avaliado, calculando o seu valor presente por meio da utilização das curvas de mercado que impactam o instrumento nas datas de apuração” (Viver Incorporadora e Construtora, 2011).

4.2 Categorias de análise do Passivo a Valor Justo

O Quadro 2 destaca as categorias de análise do Passivo a Valor Justo sob quatro perspectivas: 1) Períodos de mensuração das contas do Passivo a Valor Justo; 2) Contas do Passivo mensuradas a Valor Justo; 3) Cálculo de mensuração; 4) Grau de evidenciação (*disclosure*).

Quadro 2 - Categorias de análise do Passivo a Valor Justo

Empresas	Períodos	Contas	Cálculo	Grau de evidenciação
1. Brookfield Incorporações S.A.	2008 a 2011	Direitos sobre a valorização de ações	<i>Black Scholes</i>	Satisfatório
2. Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário S.A.	2010 a 2011	Outros passivos financeiros	Não evidenciado	Insatisfatório
3. CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A.	2009 a 2011	Não evidenciado	Fluxo de caixa descontado	Insatisfatório
4. CyrelaBrazilRealty S.A. Empreendimentos e Participações	2010 a 2011	Fornecedores e obrigações de curto prazo	Valor contábil/Valor mercado	Insatisfatório
5. Direcional Engenharia S.A.	2008 a 2011	Não evidenciado	Valor mercado	Insatisfatório
6. Even Construtora e Incorporadora S.A.	2010 a 2011	Outros passivos financeiros	Não evidenciou	Insatisfatório
7. EZ Tec Empreendimentos e Participações	2010 a 2011	Não evidenciado	Não evidenciou	Não evidenciou

8. Gafisa S.A.	2008 a 2011	Dívidas em Moeda Estrangeira	Valor mercado	Bom
9. Helbor Empreendimentos S.A.	2010 a 2011	Empréstimo; Financiamento; Certificado de Recebíveis e Debêntures.	Fluxo caixa descontado/ Análise risco liquidez	Muito Bom
10. JHSF Participações S.A.	2010 a 2011	Não evidenciado	Não evidenciou	Não evidenciou
11. MRV Engenharia e Participações	2011	Outros passivos financeiros	Não evidenciou	Insatisfatório
12. PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações	2008 a 2011	Instrumentos Financeiros (<i>Earn Out</i>)	Não evidenciou	Insatisfatório
13. Rodobens Negócios imobiliários S.A.	2010 a 2011	Não Evidenciado	Não evidenciou	Não evidenciou
14. Rossi Residencial S.A.	2008 a 2011	Não Evidenciado	Valor mercado	Insatisfatório
15. Tecnisa S.A.	2008 a 2011	Outros passivos financeiros	Valor mercado	Insatisfatório
16. Trisul S.A.	2008 a 2011	Outros passivos financeiros	Fluxo caixa descontado	Insatisfatório
17. Viver Incorporadora e Construtora	2008 a 2011	Outros passivos financeiros	Valor mercado	Insatisfatório

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados relativos ao período da mensuração de passivos a valor justo estão apresentados no Quadro 2, o qual demonstra que 8 empresas evidenciaram no período de 2008 a 2011. Em 2009 apenas uma empresa evidenciou o valor justo. A partir de 2010 outras 7 empresas iniciaram a evidenciação dos passivos a valor justo, provavelmente em razão que neste ano ocorreu a incumbência legal da referida evidenciação.

Quanto à identificação das contas mensuradas a valor justo, constata-se que 6 empresas da amostra não evidenciaram as contas, enquanto outras 6 utilizaram expressões do tipo “outros passivos financeiros”. Neste caso, 12 das 17 empresas analisadas não permitem ao usuário a oportunidade de uma análise criteriosa em relação à identificação das contas mensuradas a valor justo, o que compromete significativamente a transparência das demonstrações financeiras.

No quesito cálculo de mensuração do valor justo, 7 empresas não o evidenciaram. De 17 empresas componentes da amostra, apenas 3 utilizam a técnica de fluxo de caixa descontado; 6 empresas utilizam o valor de mercado; e uma empresa utiliza o método *Black-Scholes*.

Para a categorização da evidenciação contábil, os pesquisadores utilizaram a seguinte escala: a) Não evidenciou; b) Insatisfatório; c) Satisfatório; d) Bom; e, e) Muito Bom. Das 17 empresas pesquisadas, 3 não evidenciaram informações mínimas em relação ao valor justo dos passivos; 11 empresas tiveram o seu grau de evidenciação classificado como Insatisfatório. Assim, pode-se considerar as informações acerca do valor justo de passivos pouco transparentes aos usuários da informação. Apenas uma empresa recebeu a classificação satisfatória. A Gafisa S.A. foi a única com o conceito bom, a empresa Helbor Empreendimentos S.A foi a única classificada com muito bom.

5 CONCLUSÕES

O estudo objetivou verificar como os aspectos relativos à avaliação de passivos a valor justo são evidenciados pelas empresas de construção civil listadas na BM&FBovespa. Para tal

realizou-se pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. A população do presente estudo são as 125 empresas listadas no Novo Mercado pela BM&FBovespa. A amostra da pesquisa é não aleatória e intencional, os pesquisadores investigaram as 17 empresas do setor de construção listadas no Novo Mercado. O período de análise correspondeu aos anos de 2007 a 2011. Realizou-se análise de conteúdo das notas explicativas de cada empresa integrante da amostra da pesquisa.

Em relação ao período de divulgação dos passivos a valor justo, constatou-se que a quantidade de informações sobre mensuração a valor justo das contas patrimoniais teve acentuado crescimento. De modo geral, as informações nas notas explicativas a partir de 2010 tiveram maior grau de detalhamento, este fato deve-se ao processo de convergência contábil, o qual teve seu marco legal no Brasil com as Leis n^{os}. 11.638/2007 e 11.941/2009.

Quanto à discriminação das contas do passivo a valor justo, percebeu-se que a maioria das empresas não evidenciam claramente as contas contábeis, é bastante comum encontrar termos genéricos, como “passivos financeiros” ou “instrumentos financeiros” nas notas explicativas. No entanto, algumas empresas citam como exemplo “empréstimos, financiamentos e debêntures”, as quais são mensuradas a valor justo. Outras empresas são ainda mais preocupadas com a transparência das demonstrações financeiras, destacam, por exemplo, a mensuração a valor justo apenas das contas do passivo circulante vencíveis em 90 dias.

Conforme destacam Barth, Hodder e Stubben (2005) sobre a minimização da subjetividade nos critérios de cálculo do valor justo, percebeu-se na amostra da pesquisa a preocupação das empresas quanto aos métodos mais objetivos de mensuração. As empresas utilizaram diversas técnicas, entre elas o fluxo de caixa descontado, o valor de mercado, *Black-Scholes*, análise de risco de liquidez e método da taxa de juros efetiva.

Por meio da análise de conteúdo, constatou-se que a maioria das empresas indicou que ganhos ou perdas oriundas da mensuração a valor justo foram contabilizados no resultado. Vislumbrou-se também o preconizado por Barth (2006) sobre a subjetividade do cálculo a valor justo. Em várias situações nas notas explicativas há o destaque de que os métodos devem ser baseados nos preços praticados pelo mercado, se possível. Contudo, quando isso não é viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. Esta afirmação foi percebida em várias notas explicativas da amostra. Outra afirmação bastante frequente foram os valores contábeis serem próximos aos de mercado.

A maioria das empresas pesquisadas não evidenciou as informações mínimas em relação ao valor justo dos passivos. Desta forma, 11 empresas tiveram o seu grau de evidenciação classificados como Insatisfatório. Percebe-se que o processo de convergência contábil é um processo lento, que necessita de uma mudança de atitude por parte dos administradores e contadores. Além disso, as organizações precisam implementar novos conceitos e rotinas nos ambientes contábeis e administrativos. Vislumbrou-se no estudo um processo embrionário de adaptação às novas normas de contabilidade, o que pode decorrer do período analisado ser imediatamente após o marco legal da convergência contábil.

Cabe salientar que a contabilidade a valor justo rompe barreiras da contabilidade tradicional. Desta forma, o processo de mudança torna-se ainda mais lento. No Brasil, considerando os aspectos culturais e institucionais, a classe profissional contábil está fortemente engajada no projeto de internacionalização da contabilidade. No entanto, os profissionais que atuam no mercado estão enfrentando obstáculos que jamais se depararam anteriormente. A partir deste contexto, percebeu-se considerável melhora na qualidade da evidenciação contábil entre os períodos de 2008 a 2011, bem como o aumento da frequência da contabilização a valor justo.

Sugere-se para pesquisas futuras a ampliação da amostra a outros setores de atuação, bem como outros níveis de governança corporativa da BM&FBovespa. Sugere-se ainda, investigar os impactos econômicos e financeiros da mensuração a valor justo.

REFERÊNCIAS

BABEL, D. F.; GOLD, J., FSA.; MERRILL, C. B. **Fair value of liabilities: the financial economics perspective.**Risk and Rewards. February, 2001.

BARTH, M. E.; LANDSMAN, W. R.; WAHLEN, J. M. **Fair value accounting: effects on banks'earnings volatility, regulatory capital and value of contractual cash flows.** Journal of Banking and Finance. V. 19, p. 577-605, 1995.

BARTH, M.; HODDER, L.; STUBBEN, S.**Fair value accounting for liabilities and own credit risk.** Stanford University. November, 2005.

BARTH, M. **Including estimates of the future in today's financial statements.**Accounting Horizons. V. 20, n. 3, p. 271-285, 2006.

BARLEV, B., HADDAD, J. R., **Fair value accounting and the management of the firm.**Critical Perspectives onAccounting.V. 14, p. 383-415, 2003.

BRASIL. **Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Brasília, DF, 1976. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 23 mar, 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em 28 mar. 2012.

_____. **Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação.** OCPC 03, 2009.

_____. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.** CPC 25, 2009.

_____. **Apresentação das demonstraçõescontábeis.**CPC 26, 2011.

_____.**Instrumentos financeiros: apresentação.** CPC 39, 2009.

ECCHER, E., A.; RAMESH, K.; THIAGARAJAN, S. R. **Fair value disclosures by bank holding companies.**Journal of Accounting and Economics. V. 22, p. 79-117, 1996.

GAYNOR, L.; McDANIEL, L.; YOHN, T.**Fair value accounting for liabilities: the role of disclosures in unraveling the counterintuitive income statement effect from credit risk changes.** Accounting, OrganizationsandSociety.V. 36, p. 125-134, 2011.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BRED, M. F. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1999.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **Financial instruments: recognition and measurement.** IFRS 39, Londres, 2001.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Teoria da contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. **Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidência contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições semelhantes.** In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 15, 1996, Brasília. Anais... Brasília: CFC, 1996. CD-ROM.

WILLIS, D. **Financial assets and liabilities-fair value or historical cost.** In FASB Status Report 188. p. 5-10. 1998.